



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 70/2024 – GAB

Dispõe sobre a realização da sessão ordinária de 30 de agosto de 2024, da Câmara Municipal de Bodó/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º Alterar, excepcionalmente, o **horário** de realização das sessões ordinárias semanais da Câmara Municipal de Bodó/RN durante os meses de agosto a outubro de 2024, para as sextas-feiras com início às 10:00h (dez horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 29 de agosto de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN